



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao art. 117 da Lei 14.133/2021, vem **NOTIFICAR** os fiscais do contrato quanto à designação e responsabilidades da fiscalização do presente Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/01115, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, puffs, pranchões e quadro branco), para atender às necessidades do Laboratório de Inovação - LabSin, localizado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT com fulcro no Art.86, § 2º da Lei nº 14133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Sendo, o gestor e os fiscais formalmente designados conforme abaixo:

- **Gestor do Contrato: Angélica de Andrade Monteiro**, matrícula nº 227602
- **Fiscal Titular: Alessandra Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 203037
- **Fiscal Substituto: Giandrely Maiary Santos Almeida**, matrícula nº 282264

Obs: Na ausência do fiscal titular o fiscal substituto deverá responsabilizar-se pela fiscalização do instrumento contratual.

São compromissos e responsabilidades do gestor e fiscal do contrato, além daquelas previstas em Leis e no próprio contrato:

- Anotação de todos os incidentes da prestação em registro próprio (relatório de acompanhamento), em geral livro de ocorrências diárias;
- Determinação da emenda de faltas ou defeitos de execução, com estabelecimento de prazo (tendo como paradigma as especificações do ato convocatório e/ou projetos dele constantes);
- Comunicação oportuna à autoridade competente dos fatos que demandarem medidas de alçada superior.
- Efetuar seu cadastro junto ao SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais, através do formulário disponível em: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/Ficha_de_cadastro_SIAG24102022150033.pdf, sendo no perfil de fiscal para os fiscais e perfil gestor para os gestores, em atendimento ao Decreto Estadual nº 806/2021 que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2011.

Ambos declaram ainda, que possuem conhecimento dos termos pactuados para a adequada observância do dever fiscalizatório, cuja omissão ensejará responsabilidade funcional.

Cuiabá- MT, 25 de março de 2025.

Assinatura do Gestor
Angélica de Andrade Monteiro

Ciente, em 25/03/2025

Fiscal Titular
Alessandra Gonçalves de Oliveira

Ciente, em 25/03/2025

Fiscal Substituto
Giandrely Maiary Santos Almeida

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
Telefone (065)3613-3620



Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA - COORDENADOR / CIIPP - 25/03/2025 às 09:10:27, GIANDRELY MAIARY SANTOS ALMEIDA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CIIPP - 25/03/2025 às 09:16:36 +1
Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 25643124-1929 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25643124-1929>



SEPLAGDIC202507801A